



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

17/02/2013

INDICE

1. JORNAL ATOS E FATOS	
1.1. SEM ASSUNTO.....	1
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
2.1. AÇÕES TJMA.....	2 - 9
2.2. COMARCAS.....	10
2.3. DESEMBARGADORES.....	11
2.4. EVENTOS.....	12
3. JORNAL O IMPARCIAL	
3.1. SEM ASSUNTO.....	13
4. JORNAL O QUARTO PODER	
4.1. DECISÕES.....	14
5. JORNAL PEQUENO	
5.1. COMARCAS.....	15 - 17
5.2. DECISÕES.....	18 - 19
5.3. DESEMBARGADORES.....	20
5.4. OUVIDORIA.....	21
5.5. PUBLICIDADE LEGAL.....	22

1º. - TIM - Inscrições para o Conselho de Representantes começam nesta segunda. A partir desta segunda-feira (18), estarão abertas as inscrições para o registro de candidaturas os dias 8/04 a 12/04 e homologada em Assembléia Geral designada para esse fim. São ao Conselho de Representantes da AMMA. A eleição será realizada entre 10 Regionais, incluindo a representação de Aposentados e Tribunal de Justiça. Os magistrados interessados em concorrer podem registrar a candidatura até o dia 8 de março, prazo final de inscrição...

Alternativo

**Memória
de São Luís
é retratada
em livros**
Páginas 1, 3 e 5

Iconografia de uma cidade e seu tempo

Série de livros *São Luís: Memória e Tempo*, do professor Antonio Guimarães de Oliveira, traz imagens da capital maranhense nos séculos XIX e XX; autor prepara lançamento de mais duas obras da mesma série

Carla Melo
Do Alternativo

Um retrato de uma São Luís antiga, com sua gente, meios de transporte e um ritmo próprio, registrado em imagens que muito têm a dizer sobre o modo de vida da cidade e de um Brasil em construção integra os dois livros da série *São Luís: Memória e Tempo*, do professor Antonio Guimarães de Oliveira. Os livros, publicações independentes, foram editados graças ao patrocínio do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

As obras resgatam, por meio de um rico acervo iconográfico, a história da cidade. O Livro I – o autor faz questão de frisar que não se tratam de volumes, pois os livros não têm, necessariamente, uma continuidade – foi a obra mais comercializada na última edição da Feira do Livro de São Luís, realizada ano passado, e está com a edição esgotada.

Na primeira publicação, foram impressas 5 mil imagens de São Luís, entre fotografias e tipografias. Reúne imagens de várias épocas da cidade, sendo a maioria inédita. “O livro foi uma homenagem aos 400 anos de São Luís, uma publicação que conta muito da história da cidade e que hoje está com a edição completamente esgotada”, frisa Antonio Guimarães.

No Livro I, o historiador reuniu muitas imagens do *Álbum Maranhão 1908*, de Gaudêncio Cunha, e abriu uma discussão sobre a veracidade de sua autoria. “Gaudêncio Cunha estava fora de São Luís, desde 1904, em tratamento de uma moléstia chamada bexiga. Ele só re-

tornou a São Luís em 1908, quando o álbum já estava concluído. Ao se afastar da Fotografia União, Gaudêncio Cunha deixou seu irmão Cândido Cunha à frente das atividades do ateliê”, diz o professor, que se baseia em informações obtidas em atas da Loja Maçônica Renascença Maranhense, da qual os irmãos Cunha faziam parte.

Para chegar a estas conclusões, Antonio Guimarães debruçou-se sobre uma detalhada e cuidadosa pesquisa na área de História da Fotografia, realizada por ele nos últimos 10 anos. Neste período, participou de leilões de fotografia, exposições, pesquisou em arquivos públicos e particulares de várias cidades, mas, principalmente em São Luís, Rio de Janeiro e São Paulo. Consultou colecionadores do Brasil e do exterior, entre os quais os consagrados Daltoso, Belchior e Raimundo Antônio Pereira.

Livro II – O Livro II reúne 4.500 imagens que registram o modo de vida, aspectos arquitetônicos e formações familiares de São Luís, a maioria dos séculos XIX e XX.

A publicação traz algumas raridades, como a foto que, segundo o autor, pode ser a primeira foto de São Luís. De autoria do francês Moura Quinou, a imagem foi feita na Rua Afonso Pena (Centro), no dia da Abolição da Escravidão, em 13 de maio de 1888. “Este cartão está com um colecionador no Rio de Janeiro e atrás se pode ler na dedicatória o nome da cidade, São Luís, e a data da imagem”, diz Antonio Guimarães. Ele explica que as letras são em ouro e que alguém tentou raspar o cartão, o que da-

nificou, impedindo a leitura de outros dados que estavam grafados atrás da imagem.

Cerca de 10 imagens de dirigíveis, que acompanhavam os navios que eram abastecidos de alimentos em Natal, Fortaleza e São Luís e daqui seguiam para a Angola, na época da Segunda Guerra Mundial, também figuram no livro. “Os dirigíveis não emitiam sinais sonoros e por tanto não eram identificados pelos radares dos submarinos, por isso iam vigiando os navios”, explica o professor.

O livro também tem o mérito de trazer fotos de álbuns de famílias tradicionais de São Luís, bem como de mostrar hábitos e costumes do início do século, a exemplo do cartão emitido pelo Foto Itamaraty, que mostra um passeio na praia de pessoas em um automóvel.

Outra fotografia apresenta a Praça Benedito Leite em imagem de 1939. Emitido por Dreyfus Azoubel, com foto de Azoubel, traz um descritivo da planta da praça, com informações baseadas no Relatório Maranhão, daquele mesmo ano.

Além de imagens emitidas por tipografias e fotos, o professor Antonio Guimarães presenteia o leitor com postais publicados em revistas de circulação nacional como O Cruzeiro e Veja, por exemplo, que trazem imagens de São Luís.

Autor – Antonio Guimarães é professor de História da rede pública estadual, locado no Centro de Ensino de Educação Especial João Mohana. Dono de um grande acervo iconográfico sobre São Luís – são cerca de 10 mil imagens –, Antonio Guimarães coleciona bilhetes tipográficos, bilhe-

tes postais, cartão-postal e cartão fotográfico desde criança. “Tenho paixão por coisas antigas e aos 12 anos comecei a comprar postais”, diz o professor.

Membro da Associação de Cartofílicos do Brasil, mantém contato com colecionadores de todo o Brasil, o que facilita seu trabalho de pesquisa, pois tem acesso a verdadeiros tesouros que hoje estão nas mãos de colecionadores particulares. “Como eles sabem que meu foco é São Luís, logo me procuram quando têm algo que sabem que é daqui e, portanto, de meu interesse”, diz o pesquisador.

Ele explica que o Livro II da série *São Luís: Memória e Tempo* não teve um lançamento oficial, mas está à venda em duas livrarias: na Vozes (Rua do Sol) e Resistência Cultural (Avenida dos Holandeses). “Por serem edições independentes, foram feitas apenas mil cópias de cada, sendo que o primeiro livro já esgotou e do segundo existem poucos exemplares”, frisa o professor.

Antonio Guimarães pretende lançar mais dois livros na série *São Luís: Memória e Tempo*. No Livro III o autor trará registros iconográficos das décadas de 1940 a 1970. Já no Livro IV serão abordados aspectos da década de 1970 até os anos 2000. “Estou coletando os dados e também buscando patrocínios para as futuras publicações”, diz o professor.

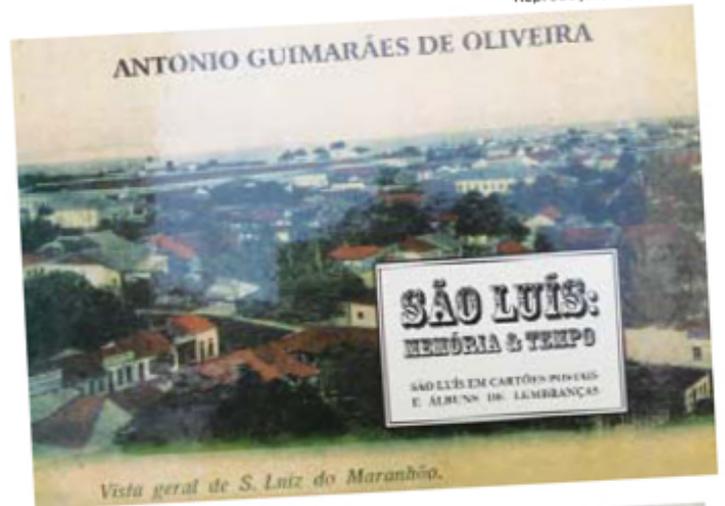
Leia mais em A-3 e A-5

Divulgação



Antonio Guimarães tem um acervo com mais de 10 mil imagens

Reprodução/Capa livros



Capas dos Livros I e II da série *São Luís: Memória e Tempo*

Mais

Livro I

- **Gaudêncio Cunha** foi um fotógrafo do Pará que trabalhou em São Luís da última década do século XIX até por volta de 1919/1920, período em que manteve a Photographia União.

- **O Álbum Maranhão 1908** foi uma encomenda do Governo do Maranhão, na gestão de Benedito Leite, para ser uma das peças representantes do estado na Exposição Nacional de 1908, promovida pelo Governo Federal em comemoração aos 100 anos da Abertura dos Portos às Nações Amigas.

- **Há somente** um exemplar que faz parte do acervo do Museu Histórico e Artístico

do Maranhão. Na década de 1980, pensando em preservar este importante acervo e difundi-lo, o escritor Jomar Moraes conseguiu viabilizar a sua reprodução. Outra reprodução foi realizada, já neste século, por Estúdio Edgar Rocha.

Livro II

- **O sistema** fabril de São Luís, bem como as operárias da época e suas condições de trabalho, foram regatados em imagens que compõem o Livro II.

- **Modificações** estruturais da cidade, personalidades da imprensa, políticos e figuras históricas de São Luís enriquecem a publicação.

- **No livro** há postais emitidos por muitos fotógrafos como Azoubel, Pantoja e Mendonça.

TJMA patrocina álbuns sobre a memória fotográfica de SL

O Tribunal foi buscar nos livros parte das imagens que compuseram a exposição fotográfica *A Justiça e a Cidade*, lançada pelo Judiciário em agosto de 2012, em homenagem aos 400 anos da capital maranhense



Imagem retrata a Avenida Pedro II, núcleo fundamental da construção de São Luís; a representação compôs a mostra do TJMA, que também teve imagens da coleção de Guimarães

Reinaldo Barros*
 Especial para o Alternativo

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) fez chegar a personalidades, magistrados, intelectuais e órgãos de cultura do Estado e do país os dois volumes de *São Luís: Memória e Tempo*, obra do historiador Antonio Guimarães de Oliveira que resgata em cartões-postais, ilustrações e fotogramas porção generosa da Cidade dos Azulejos nos séculos XIX e XX. O Judiciário estadual é patrocinador único da primeira edição.

O presidente do TJMA, desembargador Antonio Guerreiro Júnior, tomou a frente da iniciativa desde os primeiros contatos com o editor e o autor. "Fiquei extasiado quando a obra me foi apresentada. Tinha diante de mim o registro mais completo da época áurea da cidade onde nasci e que escolhi para berço dos meus filhos. Seria de um egoísmo inenarrável privar a atual geração, e também as futuras, de conhecer tesouros que jamais saberemos se não por fotos", diz, emocionado.

São Luís: Memória e Tempo deveria estar pronto no ano passado e integrar as homenagens do Judiciário ao quarto centenário ludovicense, comemorado em setembro. A seleção exigente do material fotográfico estendeu a estimativa para 2013, e – coincidência ou não – a outra data importante para o Tribunal de Justiça.

Terceira Corte de Justiça mais antiga do Brasil, o TJMA festejará no dia 4 de novembro os 200 anos de sua instalação em solo maranhense. Apenas os tribunais do Rio de Janeiro e Bahia são mais antigos.

A demora, paradoxalmente, trouxe situações positivas. O Tribunal foi buscar no acervo da publicação várias relíquias que compuseram a exposição fotográfica. *A Justiça e a Cidade*, lançada pelo Judiciário em agosto de 2012, no Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau.

A segunda permitiu mudança estratégica na formatação dos livros. O álbum original mostrado ao presidente do TJMA tinha volume único – um fardo impen-

sável até para pesquisadores profissionais e abnegados. No intuito de facilitar o manuseio das cerca de 1.300 páginas, um acordo permitiu a divisão da obra em dois tomos. Mesmo com o arranjo providencial, os volumes finais pesam juntos mais que 5 kg.

Os mil exemplares encomendados pelo Tribunal de Justiça do Livro I se esgotaram rapidamente, confirmando a importância histórica do projeto. A título de curiosidade, o TJMA não após logomarca institucional ou o nome do seu presidente nas capas e conteúdo; o custeio da obra reflete um Judiciário de olho no seu tempo e no perpetuar dos valores culturais da São Luís que o viu nascer em 1813.

Antonio Guimarães de Oliveira não teve tarefa fácil na finalização do álbum duplo. Até chegar a ele, colecionou mais de 5 mil fotogramas pinçados de arquivos públicos e particulares, a maioria adormecida em coleções dentro e fora do Brasil. O material renascente, e ainda inédito, por certo deve ensejar outros álbuns.

Guerreiro Júnior não esconde o

interesse pelo ineditismo, contudo admite apenas uma segunda edição. "A obra é sucesso mundo afora. Penso que cabe ao poder público, agora, zelar por esse patrimônio de todos os maranhenses. O Judiciário fez a sua parte", pontua.

Azulejos - A denominação Cidade dos Azulejos, atribuída a São Luís, veio pelo largo emprego desse material decorativo e de proteção do casario colonial herdado dos colonizadores portugueses – grande parte dele manufatura de escravos arrancados da África. O legado arquitetônico trouxe à capital do Maranhão o reconhecimento de maior acervo colonial da América Latina.

O leitor atento de *São Luís: Memória e Tempo* – de fato, os livros exigem mais o toque do olhar e do perceber – confere ao longo das páginas fotografias e tipografias que referenciam os álbuns e demonstraram mais interesse – ou cuidado – com o registro da beleza dos monumentais prédios e o cotidiano da cidade e de seus habitantes.

Os dois elementos, entretanto, convivem em harmonia e remontam – ainda que em imagens – uma urbe projetada por prefeitos e urbanistas cuidadosos, e de moradias principescas para a espetacular riqueza dos comerciantes e industriais da época. Havia aqui ruas e avenidas planejadas, árvores frondosas e praças com jardins floridos.

São Luís: Memória e Tempo reabre essa cidade mágica, e nos leva a lamentar perdas irreparáveis provocadas pela sanha de gestores que se atiraram a um "construir" sem freios, e esqueceram – propositadamente ou não – o que deveriam preservar. Foi avassaladora a pressa deles em se livrar de "velharias" e dar passagem ao que julgavam "novo e moderno". Quase sempre venceram o esbanjamento de dinheiros públicos e o mau gosto.

Livros e autor não acendem essa discussão, contudo um questionamento emerge inevitável: São Luís é joia lapidada pela eternidade? Por quanto tempo conseguiremos mantê-la, só o futuro dirá.

* Reinaldo Barros, jornalista



Desembargador Guerreiro Júnior se disse extasiado com as obras



Praça Benedito Leite, em cartão emitido por Dreyfus Azoubel



Barcos em exposição, cujo cartão fotográfico foi emitido em 1939

“
 A obra é sucesso mundo afora. Penso que cabe ao poder público,
 agora, zelar por esse patrimônio de todos os maranhenses. O Judiciário fez a sua parte”
 Desembargador Antonio Guerreiro Júnior,
 presidente do TJMA



Fotografia além do ato fotográfico

Um mundo de emoções e sentimentos se descortina diante do universo da imagem que envolve a sensibilidade e percepção na análise de imagens

Jose Reinaldo Martins*
Especial para o Alternativo

Fotografia reúne um conjunto de ofícios que ultrapassam o instante de quem está captando imagens com câmeras de lentes sofisticadas, com um celular, tablet ou uma câmara pinhole. A fotografia é um fenômeno mais amplo, que envolve uma infinidade de práticas.

Antes e depois do ato de fotografar acontecem muitas atividades. É uma prática que abre espaço para trabalhos de restauradores, colecionadores profissionais e amadores, curadores, marchand (negociam arte, inclusive a arte fotográfica), críticos e estúdios da fotografia, entre muitos outros. Há, ainda, os que gostam de guardar a fotografia como um 'joia' fundamental de sua vida e dedicam tempo e emoções nisso.

Existem artistas plásticos, poetas, escritores adicionando a fotografia nas suas obras e vários profissionais trabalhando com essa ferramenta, como antropólogos, jornalistas, decoradores, arquitetos e historiadores. Professores de história estão usando como instrumento de ensino. Isso sem falar nos apreciadores e aficionados.

Dentro desse universo de expectativas múltiplas do fazer fotográfico, o professor e historiador maranhense Antonio Guimarães de Oliveira enveredou por um caminho muito específico. Passou parte de sua vida resgatando imagens de São Luís em arquivos espalhados por várias cidades. Percorreu acervos de instituições públicas e privadas, consultou colecionadores, pesquisou em publicações, revistas e participou de leilões. Encontrou imagens de paisagens e retratos, a maioria dos séculos XIX e XX.

Com as fotografias em mãos, começou a dividir o resultado de sua experiência com

o público. Lançou dois álbuns, cada um com, aproximadamente 5 mil imagens antigas de São Luís. O primeiro foi campeão de vendas na edição 2012 na Feira do Livro de São Luís, o segundo está sendo lançado e ainda devem vir outros.

O trabalho de Antônio Guimarães enche os olhos, principalmente de apreciadores e aficionados por fotografia. Alguns se encontram no álbum. O poeta e jornalista Celso Borges descobriu seus avós e tios em imagem produzida por Dreyfus Azoubel, em 1947. Eu encontrei velhas paisagens da Rua do Sol, na altura do Teatro Arthur Azevedo, onde passei minha infância e adolescência.

Conversar com Antonio Guimarães é um privilégio. Na sua busca por imagens de São Luís reuniu fontes que lhe possibilitaram fazer novas revelações para a história do Maranhão. Alguns dados estão incluídos nas legendas das fotografias.

Diversos ofícios - Talvez por ser aberta a múltiplos usos, a fotografia esteja sempre sendo reinventada. Foi assim desde as suas várias descobertas, em meados do século XIX, sendo a invenção compilada por Daguerre, na França, a mais conhecida.

A fotografia preenche vazios e deixa lacunas, o que a transforma em um fenômeno complexo que omite, silencia, acentua, exclui conteúdos. É 'montável' e, por isso mutável, o que abre um leque de possibilidades representativas. É hoje uma das mais ricas fontes históricas.

Em sua trajetória, a fotografia conviveu com momentos áureos da televisão e do cinema, no século XX, e permanece firme no mundo virtual do século XXI. Sempre agregou diversos ofícios que ultrapassam o ato de fotografar. Não só porque desde o início, havia a parte laboratorial, com serviços de revelação, fixação e reprodução, mas, principalmente por

causa dos acabamentos.

O fotógrafo e historiador Boris Kossov, ao olhar o retrato de um casal do século XIX, produzido pelo fotógrafo paraense/maranhense Gaudêncio Cunha, percebeu retoques de pintura na pupila de uma senhora. Um acabamento sutil produzido com uma perfeição que a deixa quase imperceptível. Aliás, os ateliês de Gaudêncio Cunha, montados em São Luís no final do século XIX e início do XX, eram laboratórios que reuniam pintores, artesãos, escritores, entre outros profissionais, prática que se perdeu no século XX.

Os atuais centros do pensamento fotográfico, como a consagrada Associação Fotoativa, de Belém do Pará, já atua dentro desta perspectiva mais ampla. Além de fotógrafos, congrega pesquisadores, professores, bibliotecários, artistas plásticos, escritores e qualquer pessoa que tenha afinidade com fotografia.

Sem o clique da máquina - A ação de fotografar é só uma atividade dentro do mundo da fotografia. Alguns fotógrafos consagrados preferem até mesmo guardar a máquina fotográfica em instantes cruciais de registro.

O fotógrafo maranhense Márcio Vasconcelos disse que, em determinadas situações nas quais registra uma atividade, ele deixou de fotografar por achar que o clique não iria traduzir inteiramente a emoção que pretendia passar. Também guardou a máquina por considerar que o ato de fotografar poderia intervir no acontecimento, muitas das vezes rituais sagrados de práticas religiosas. Por outro lado, a vivência dele, no momento, lhe deu muito mais vigor para exprimir a imagem 'perdida' por outros meios usando vários recursos.

Algo parecido aconteceu com a fotógrafa Claudia Andujar, nascida na Suíça, em 1931, e sobrevivente de uma família

que padeceu aos horrores do campo de concentração nazista de Auschwitz. Em seus quase 50 anos como fotógrafa, em parte no Brasil, revelou olhares profícuos, com recursos que foram além do clic de uma máquina.

Claudia Andujar fotografou a vida ianomâmi inclusive traduzindo a forma de mitos invulsíveis presentes nos transe dos cultos indígenas. Como pode ter feito isso? Ela sentiu que o simples ato fotográfico seria insuficiente para traduzir o registro. Por isso, primeiro habitou no mundo ianomâmi vivenciando a cultura desse povo. Depois, por meio de um trabalho de laboratório, com imagens fotográficas analógicas, fez colagens e junções que recriam o universo onírico da mitologia dos índios com muito mais precisão. Para o fotógrafo e crítico Eder Chiodetto, Claudia Andujar tem seu nome inscrito entre os mais importantes fotógrafos no Brasil.

A fotógrafa paraense Claudia Leão captou imagens fotográficas guardadas por idosos de um asilo, muitas das vezes sem usar a máquina. Algumas das 'fotografias de família' que ela buscou foram rasgadas pelas senhoras, chateadas por terem sido esquecidas por seus familiares. As imagens existiam somente na memória delas. Em um trabalho cauteloso, resgatou as 'imagens rasgadas', que estavam presentes apenas nas lembranças, por meio de conversas e relatos. Ela fala de 'fotografias suspensas' e de 'fotográficas que ficaram e que não estão mais onde poderiam estar'.

Claudia Leão lembra a significação que uma fotografia pode adquirir, dependendo do sentido que a imagem passa a ter, quando é a verdadeira substituição da perda. Desse modo, uma fotografia ganha uma condição quase que viva, mantendo uma relação complexa com o ser humano. Excelente que pessoas como Antonio Guimarães estejam fazendo da fotografia um ofício sem que seja necessário clicar uma máquina.

* Jose Reinaldo Martins é jornalista e pesquisador em História da Fotografia



Cartão do Foto Berlim retrata a Rua Portugal ou Rua do Trapiche



Cartão publicado na revista O Cruzeiro, em uma de suas edições do ano de 1962, mostra os casarões de SL



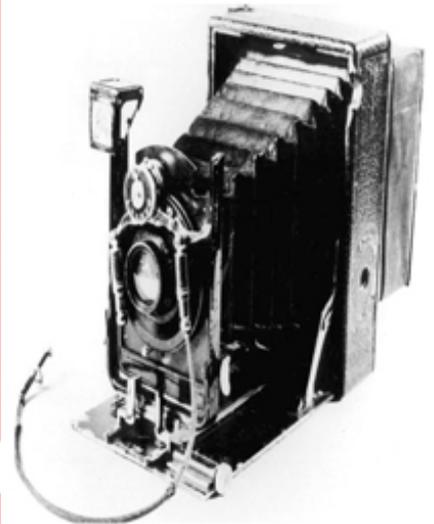
Cartão de 1921 mostra imagem do álbum de família das irmãs Conceição



Cartão emitido por Foto Itamaraty mostra automóvel em praia de SL



Imagem antiga da Praça João Lisboa, no Centro da capital maranhense



MP denuncia autores de fraude contra o DPVAT em Imperatriz

De acordo com a denúncia, três pessoas, entre elas uma advogada, faziam contato com as vítimas em hospitais com a promessa de agilidade no processo e cobravam em média 20%; os laudos do IML e documentos eram falsificados

IMPERATRIZ - O Ministério Público do Maranhão (MP-MA) propôs uma Ação Penal, no dia 8 de fevereiro, contra Francisco de Assis Silva Andrade, Francisco das Chagas Cruz Rego e Samira Valéria Davi da Costa, acusados de fraude para obtenção do seguro DPVAT (Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre), na cidade de Imperatriz.

Segundo denúncia, Francisco de Assis e Francisco das Chagas faziam contato com as vítimas nos hospitais e ofereciam seus serviços. Cobravam em média 20% para honorários, valor que era dividido com a advogada Samira Valéria. Os aliciadores colhiam das vítimas os documentos necessários para dar entrada no seguro e alguns exames médicos que comprovassem a lesão.

De acordo com a promotora titular da 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Imperatriz, Raquel Chaves, o que atraía as vítimas era a promessa de agilidade no processo. "Após obterem os documentos iniciais dos acidentados, sabedores da demora em conseguir o laudo oficial, buscavam fal-

sificar e até mesmo adquirir de algum falsificador cópia fraudulenta de laudo do Instituto Médico Legal (IML) e repassá-lo para os escritórios de advocacia ajuizar as ações competentes", explicou a promotora.

O caso veio à tona quando foi constatado que em várias ações indenizatórias os laudos foram falsificados. Além do número de registros pertencerem a outras pessoas, a linguagem médica era imprópria, tinha erros grosseiros e o timbre utilizado era, em alguns casos, do Instituto de Criminalística (Icrim) e não do IML.

Falsificação - Os juízes que atuam no 1º e 2º Juizado Especial Cível de Imperatriz, Marco Antônio Oliveira e Ana Paula Silva Araújo, constataram irregularidades. Eles negaram os pedidos de indenização ao comprovarem que os laudos eram falsos. Isso evitou alguns recebimentos de vantagem indevida - sempre no valor de R\$ 13,5 mil.

O réu Francisco de Assis afirmou, ao ser interrogado, que trabalhava no escritório de Samira, mas negou qualquer partici-

pação em fraudes. Um dos indícios de envolvimento da advogada no esquema criminoso é o fato de que, em todos os casos, mesmo sabendo da fraude, deixou seus clientes sem nenhum conhecimento do que estava acontecendo.

Mesmo para as vítimas que tinham sido condenadas por litigância de má-fé, ela se limitou a pedir o arquivamento dos processos. As vítimas, em audiência, sempre afirmaram nunca terem realizado exames de corpo de delito no IML e nunca terem sido entrevistadas pela advogada.

"Se realmente não tivesse nada com o esquema, como ela mesma sustentava, a advogada seria a primeira a buscar interpor seus clientes e seus funcionários sobre o fato criminoso, até para se resguardar porque as ações foram ajuizadas por ela, assim, seu silêncio em tal informação demonstra seu claro envolvimento com o esquema", afirma Raquel Chaves. Ela ainda ressalta que o crime deveria ter sido denunciado pela advogada, exigindo a apuração rigorosa do crime, caso não houvesse envolvimento.

Maís

A promotora Raquel Chaves destaca que as quadrilhas têm atuado em outras cidades, onde têm encontrado maior vulnerabilidade, como João Lisboa e Amarante, por exemplo. "É importante os juízes terem cautela para verificar a autenticidade desses laudos no IML, assim como foi feito pelos juízes de Imperatriz", observa.

20%

era quanto os fraudadores cobravam aos aposentados para agilizar o processo de recebimento do seguro

100

representações estão sendo investigadas pela Delegacia Especializada em Investigações Criminais (Deic)

R\$ 13,5 mil

era quanto os acidentados receberiam das seguradoras, após o acidente, requerido com laudos falsos



Denúncia - Francisco de Assis, Francisco das Chagas e Samira Valéria são denunciados por praticarem o crime descrito no art. 171, § 3º, do Código Penal Brasileiro (CPB), na forma tentada e em coautoria (art. 29, caput, do CPB). A Seguradora Líder, que administra a aplicação dos recursos do seguro DPVAT, já fez mais de 100 representações de fraudes ao Ministério Público. Elas estão sendo investigadas pela Delegacia Especializada em Investigação Criminal (Deic).

O MPMA requer a citação dos denunciados para cumprimento das formalidades legais (interrogatório, inquirição de vítimas e testemunhas, julgamento), juntada de antecedentes criminais que constem dos réus e condenação.

Se condenados, a pena pode chegar a 15 anos de detenção, pois há denúncias de três vítimas e o crime foi cometido em detrimento de entidade de direito público ou de instituto de economia popular, assistência social ou beneficência.

De novo: gestão, gestão e gestão

SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO

Sou juíza há 24 anos e, em regra, mais ou menos metade desse tempo estive somente focada na prestação jurisdicional, ou seja, debruçada sobre os processos distribuídos para julgamento. Isso, de fato, era verdade absoluta entre os juízes, até porque detínhamos pouco poder sobre os servidores auxiliares dos cartórios judiciais, já que eram contratados e pagos pelo escrivão, este último indicado de cima para baixo, sem concurso ou, pelo menos, escolha do juiz.

Noutras palavras, ao juiz não havia quase nenhum espaço de gestão dos cartórios judiciais e, menos ainda, dos extrajudiciais, e prédios próprios dos fóruns eram exceção, trabalhando o magistrado nas instalações dos cartórios. Eu mesma, na primeira comarca, dava expediente de manhã em um cartório e à tarde em outro, já que lá não tinha fórum. Quando existiam fóruns, não raramente funcionavam em prédios emprestados pelo executivo municipal, em instalações precárias.

Com o tempo, as coisas lentamente começaram a melhorar, mas recebeu uma dinâmica maior, a partir da gestão do desembargador Jorge Rachid, então presidente do Tribunal de Justiça, que promoveu uma verdadeira revolução administrativa, em várias frentes, com destaque para a criação do FERJ - Fundo Estadual de Reaparelhamento do Judiciário. A par disso, estatizou os cartórios judiciais, que passaram a ser chamados de secretarias judiciais, cujo secretário e demais auxiliares passaram a receber remunerações fixas pagas pelo erário, sendo o primeiro indicado pelo magistrado titular. Ou seja, os antigos cartórios judiciais deixaram de ser privados, os juízes passaram a deter poder sobre os servidores, ditar os rumos administrativos das secretarias e o valores pagos pelas partes a título de custas, na integridade, passou para o FERJ.

No que concerne aos cartórios extrajudiciais (registro público, protesto, títulos e documentos), por força constitucional, permaneceram privatizados, mas com a obrigação de repassar 12% de tudo que recebem, a título de emolumentos, ao FERJ.

Bem, com essa receita, a estrutura do Poder Judiciário começou a mudar do dia para a noite: construção de fóruns, informatização, melhores condições de trabalho e de atendimento à sociedade, enfim.

Ressalte-se que não conseguimos ainda superar todas as nossas deficiências estruturais, pois existem fóruns a serem construídos ou reformados, e a própria sede do Tribunal de Justiça é um exemplo disso. Se compararmos os gabinetes e secretarias do Fórum da Capital, com os gabinetes e salas dos setores administrativos do Tribunal, verifica-se que os primeiros, nos dias de hoje, têm uma estrutura superior.

Como já disse, e repito, isso é fruto da grande gestão do desembargador Jorge Rachid e das demais, que deram continuidade à tarefa, com destaque também à última gestão, no caso do desembargador Jamil Gedeon, que priorizou a melhoria estrutural da magistratura de 1º grau e procurou qualificar o gasto público, a partir do planejamento estratégico.

Afinal, apesar de o FERJ ser um recurso importante para o objetivo ora discutido, não é suficiente, tanto que ainda temos um caminho a percorrer.

Pois bem, falei tudo isso para destacar, com imensa alegria (e esperança) notícias divulgadas no começo do ano, tanto em relação ao executivo estadual, quanto ao executivo municipal recém empossado em São Luís. Ambos começaram o ano falando em fixação e cobrança de metas. Em suma, ambos estão falando em execução de planejamento estratégico, pois só elaborar e afirmar que o Poder Público tem planejamento estratégico, mas sem fixar metas e acompanhar com cobrança dos gestores a sua execução, a partir de um objetivo macro (missão), é "história da carochinha", ou como chamam os administradores, é "planejamento de gaveta", documento morto e que, por não sair do campo das boas ideias, sem execução, nada muda, ou melhor, tudo muda (no papel), para ficar na mesma.

Já disse isso em outro artigo: quando a pessoa trabalha sem metas, faz a rotina do dia a dia, sem se preocupar com resultados; mas com metas e cobrança para que estas sejam alcançadas, o jogo pode virar e o cidadão sai ganhando.

A título de contribuição com o executivo estadual e municipal, nessa mesma linha, gostaria de falar de duas propostas, que demos início no Poder Judiciário, mas não foi possível concretizar nos dois anos de gestão do desembargador Jamil: trata-se da gestão por competências e a tutoria interna.

Em apertada síntese, a gestão por competência visa lotar os servidores nas áreas mais adequadas às competências que detém; ao passo que a tutoria interna tem como objetivo descobrir, no quadro de servidores existentes, o nível de capacitação e aproveitá-los como tutores (professores) dos demais colegas, na capacitação que se quer contínua. Destaco que a segunda proposta mantém relação direta com a primeira, pois é a partir da pesquisa sobre as competências do quadro de servidores é que se descobrem as diversas capacidades existentes.

Na gestão anterior conseguimos mapear, em parte, as competências e descobrimos (não com surpresa) um número considerável de servidores que lecionam, com especialização, mestrado e até com doutorado em curso e com capacidade plena e comprovada de ministrar cursos de capacitação aos colegas, ganhando por hora-aula, a partir da nossa escola de capacitação de magistrados e servidores.

Isso representa valorização da "prata da casa" e diminuição de custos, pois não se faz necessário trazer especialistas de fora, com despesas de passagens aéreas e hospedagem. Ademais, como o servidor-tutor conhece melhor que ninguém a estrutura administrativa, já que nela trabalha, por certo a sua abordagem será muito mais prática que formal, e os mecanismos de melhoria dos serviços, a serem discutidos e construídos nesses cursos, terão maior chance de execução, posto que adequados à realidade.

Juíza de Direito
E-mail: sonia.amaral@globo.com



Roda Viva

Benedito Buzar

Quarenta e nove anos depois...

A Assembleia Legislativa realiza amanhã solenidade especial para comemorar o Dia do Poder Legislativo no Maranhão. Na programação, um ato que diretamente diz respeito a este escriba e a Sálvio Dino: a devolução de nossos mandatos de deputado estadual, conquistados livre e democraticamente nas eleições de outubro de 1962.

Esses mandatos, menos de dois anos depois, ou seja, em abril de 1964, foram de nós extorquidos por uma trama política, articulada nos gabinetes do Palácio dos Leões. A conspiração palaciana visava tirar do plenário do Poder Legislativo os parlamentares atuantes, que lutavam contra o domínio do grupo político, que estava no poder desde a redemocratização do país, em 1946.

Feito este preâmbulo, vamos aos fatos que culminaram na cassação dos mandatos. Os primeiros sinais indicativos de que na Assembleia Legislativa do Maranhão estava em curso um plano sinistro contra os deputados progressistas, vieram à tona após a edição do Ato Institucional nº1, de 09-04-1964, atribuindo ao Presidente da República a prerrogativa da cassação de mandatos políticos, justamente para evitar que o revanchismo e as vinganças políticas recaíssem sobre os que lutavam contra os régulos regionais e municipais.

Em confronto com a legislação revolucionária, os deputados estaduais da base governista, de maneira insólita e açodada, resolveram votar e aprovar, no dia 16 de abril de 1964, um Projeto de Resolução, que avocava para a Assembleia Legislativa o direito de cassar mandatos de prefeitos e membros dos corpos legislativos estaduais e municipais.

Em ação simultânea, o Palácio dos Leões expediu cabograma, assinado pelo presidente da Assembléia, deputado Frederico Leda, ao general Justino Alves Bastos, comandante do IV Exército, com este teor: Solicito Vossa Excelência se digne dar conhecimento esta Assembléia Legislativa nomes deputados e suplentes incluídos relação comunistas ou incursos parágrafo primeiro artigo sétimo Ato Institucional para

as providências necessárias cumprimento diretivas movimento revolucionário do qual Vossa Excelência constitui firme esteio e um dos mais dignos fiadores.

O cabograma, transmitido sigilosamente e sem que a maioria dos deputados soubesse da sua expedição e do seu texto, revelava que se achava em articulação uma operação premeditada e ardilosa. O que faltava para materializar aquela tenebrosa ação aconteceu a 24 de abril. Nesse dia, o general Justino Alves Bastos encaminha diretamente ao comandante da Guarnição federal, coronel Rivas de Carvalho Lima, a resposta ao cabograma do presidente da Assembleia Legislativa, vazada nos seguintes termos: Conforme ordem IV Exército deveis tomar providências junto Legislativo Maranhão quanto cassação mandatos deputados comunistas Sálvio Dino, Benedito Buzar, Joaquim Mochel, Vera Cruz Marques, agitadores, e se for o caso, Ricardo Bogéa.

Para tomarem conhecimento desse cabograma, o comandante da Guarnição federal, coronel Rivas, convocou os deputados Frederico Leda, presidente do Poder Legislativo, e os líderes da maioria e da minoria, deputados Pereira dos Santos e Manuel Gomes. A eles, foi também comunicado que os suplentes de deputado, Bandeira Tribuzi e William Moreira Lima, por serem comunistas confessos, e José Bento Neves, na condição de agitador, estavam presos e, por isso, deveriam ser cassados.

O documento, recebido como denúncia, fez o deputado Frederico Leda convocar extraordinariamente a Assembléia e encaminhar representação à Comissão de Justiça, para a mesma se pronunciar a respeito da matéria.

A Comissão não perde tempo e oferece este parecer sobre o cabograma do IV Exército: Bem examinada a representação em referência entendemos recebê-la por estar amparada em legislação vigente deste Poder Legislativo. Realmente, as atividades exercidas pelos senhores deputados e suplentes e que ensejaram a provocação desta proposição, foram constatadas pelo Comando do IV Exército, através da 10ª Região Militar e do Comando da

Guarnição federal de São Luís, os quais, no nosso entender, são fontes dignas do maior crédito.

Com base no parecer da Comissão de Constituição e Justiça, os deputados aprovaram o projeto de Resolução nº 17, declarando a perda dos mandatos dos deputados Sálvio Dino e Benedito Buzar, por exercício de atividades comunistas, os suplentes Joaquim Rodrigues Mochel, Manoel Vera Cruz Marques, William Moreira Lima, José Tribuzi Pinheiro Gomes, também por atividades comunistas e do suplente José Bento Neves pela prática de atos subversivos.

A Comissão de Justiça poupou o mandato do deputado Ricardo Bogéa, usando como pretexto o cabograma do IV Exército, que dava à Assembléia o arbítrio de cassá-lo ou não, baseado na expressão "se for o caso".

Concretizados os procedimentos da cassação, no dia 25 de abril, em sessão especial, a Assembléia Legislativa reúne-se para decretar, irreversivelmente, a sorte dos parlamentares apontados pelos militares como "comunistas e agitadores".

Aberta a sessão, e com as galerias lotadas, falaram os deputados Manoel Gomes, Ricardo Bogéa, Santos Neto, Baima Serra, Bernardo Almeida e Pereira dos Santos. Os quatro primeiros elogiaram a atuação dos parlamentares e lamentaram os procedimentos adotados pela Assembléia para extirpá-los da vida política. Os dois últimos fizeram questão de ressaltar o acerto da denúncia dos militares contra os deputados maranhenses, que não deixava margem quanto às injunções ou interferências políticas no processo de cassação. Por fim, Sálvio Dino e Benedito Buzar pronunciaram-se para apresentar as suas despedidas, relatar os compromissos políticos assumidos com o povo maranhense e lamentar que a Assembléia tenha se envolvido por maquinações políticas interessadas em afastá-los injustamente da cena pública.

O projeto foi aprovado por 27 deputados. Não compareceram à reunião, portanto, deixaram de votar os deputados Nunes Freire, Antônio Dino, Rai-

mondo Bogéa, Sandes Macedo, Mário Flexa, Telemáco Ribeiro e Emilio Biló Murad. Após a sessão, alguns deputados depositaram nos ombros dos cassados copiosas lágrimas, como se elas os livrassem dos estigmas da pusilanidade e da fraqueza moral, que passaram a carregar pelo resto da vida.

Sálvio e Buzar, depois de cassados, impetraram mandado de segurança contra o ato ilegal e arbitrário da Assembléia Legislativa. Através de peça jurídica indiscutivelmente notável e lúcida, o autor, professor Antenor Bogéa, expôs as transgressões praticadas contra expressos dispositivos da Constituição do Estado e do Regimento Interno. O Tribunal de Justiça não julgou o processo por considerar-se incompetente.

O documento, recebido como denúncia, fez o deputado Frederico Leda convocar extraordinariamente a Assembléia e encaminhar representação à Comissão de Justiça

Café do MP

A Associação do Ministério Público e a Procuradoria de Justiça promovem amanhã, a partir das 8h, na sede da Ampem, no bairro do Calhau, encontro com a imprensa para tratar do projeto de emenda constitucional 37/2012 - conhecido como PEC 37, que dá às polícias federal e estaduais a atribuições exclusivas de investigação sobre crimes, impedindo o Ministério Público, a Receita Federal e os tribunais de contas de também investigar. O projeto, que é de autoria do deputado federal Lourival Mendes (PTdoB) foi publicado em primeira mão por **O Imparcial**, semana passada.

Em Cajapió

TJ decide por intervenção do Estado no município

Os desembargadores das Câmaras Cíveis Reunidas do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) votaram, nesta sexta-feira (15), de forma favorável à representação feita pelo Ministério Público Estadual (MP), para decretar a intervenção do Estado no município de Cajapió. O objetivo é somente para fim específico de efetuar a prestação das contas municipais do ano de 2009 ao Tribunal de Contas do Estado, sem a necessidade de afastamento do atual prefeito.

A decisão judicial será comunicada à governadora do Maranhão, Roseana Sarney, para expedição do de-

creto de intervenção, nos termos do artigo 64, inciso VI, da Constituição Estadual. O entendimento unânime das Câmaras Cíveis Reunidas acompanhou o voto da desembargadora Anildes Cruz (relatora) e seguiu parecer da Procuradoria Geral de Justiça.

De acordo com os autos, embora o município tenha sido devidamente notificado à época para sanar a irregularidade, por meio do então gestor Francisco Xavier Silva Neto, este não se manifestou, dando ensejo ao pedido de decretação da intervenção, de modo que se corrija a situação de anormalidade.

IMPERATRIZ

MPMA faz denúncia contra esquema de fraude no DPVAT

O MPMA propôs uma Ação Penal, no dia 8 de fevereiro, contra Francisco de Assis Silva Andrade, Francisco das Chagas Cruz Rego e Samira Valéria Davi da Costa. Eles são acusados de fraude para obtenção do seguro DPVAT (Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre), na cidade de Imperatriz.

Segundo denúncia, Francisco de Assis e Francisco das Chagas faziam contato com as vítimas nos hospitais e ofereciam seus serviços. Cobravam, em média, 20% para honorários, valor que era dividido com a advogada Samira Valéria. Os aliciadores colhiam das vítimas os documentos necessários para dar entrada no seguro e alguns exames médicos que comprovassem a lesão.

De acordo com a promotora titular da 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Imperatriz, Raquel Chaves, o que atraía as vítimas era a promessa de agilidade no processo. "Após obterem os documentos iniciais das vítimas de acidente, sabedores da demora em conseguir o laudo oficial, buscavam falsificar, e até mesmo adquirir de algum falsificador, cópia fraudulenta de laudo do Instituto Médico Legal (IML) e repassá-lo para os escritórios de advocacia ajuizarem as ações competentes".

O caso veio à tona quando foi constatado que em várias ações indenizatórias os laudos foram falsificados. Além do número de registros pertencerem a outras pessoas, a linguagem médica era imprópria, tinha erros grosseiros e o timbre utilizado era, em alguns casos, do Instituto de Criminalística (Icrim) e não do IML.

Os juízes que atuam junto ao 1º e 2º Juizado Especial Cível de Imperatriz, Marco Antônio Oliveira e Ana Paula Silva Araújo, constataram irregularidades. Eles negaram os pedidos de indenização ao comprovarem que os laudos eram falsos. Isso evitou alguns recebimentos de vantagem indevida – sempre no valor de R\$ 13,5 mil.

O réu Francisco de Assis afirmou, ao ser interrogado, que trabalhava no escritório de Samira, mas negou qualquer participação em fraudes. Um dos indícios de envolvimento da advogada no esquema criminoso é o fato de que, em todos os casos, mesmo sabendo da fraude, dei-

xou seus clientes sem nenhum conhecimento do que estava acontecendo.

Mesmo para as vítimas que tinham sido condenadas por litigância de má-fé, ela se limitou a pedir o arquivamento dos processos. As vítimas, em audiência, sempre afirmaram nunca terem realizado exames de corpo de delito no IML e nunca terem sido entrevistadas pela advogada.

"Se realmente não tivesse nada com o esquema, como ela mesma sustenta, a advogada seria a primeira a buscar interpelar seus clientes e seus funcionários sobre o fato criminoso, até para se resguardar porque as ações foram ajuizadas por ela, assim, seu silêncio em tal informação demonstra seu claro envolvimento com o esquema", afirma Raquel Chaves. Ela ainda ressalta que o crime deveria ter sido denunciado pela advogada, exigindo a apuração rigorosa do crime, caso não houvesse envolvimento.

Francisco de Assis, Francisco das Chagas e Samira Valéria são denunciados por praticarem o crime descrito no art. 171, § 3º, do Código Penal Brasileiro (CPB), na forma tentada e em coautoria (art. 29, caput, do CPB).

A Seguradora Líder, que administra a aplicação dos recursos do seguro DPVAT, já fez mais de 100 representações de fraudes junto ao Ministério Público. Elas estão sendo investigadas pela Delegacia Especializada em Investigação Criminal (Deic).

O MPMA requer a citação dos denunciados para cumprimento das formalidades legais (interrogatório, inquirição de vítimas e testemunhas, julgamento), junta de antecedentes criminais que constem dos réus e condenação.

Se condenados, a pena pode chegar a 15 anos de detenção, pois há denúncias de três vítimas e o crime foi "cometido em detrimento de entidade de direito público ou de instituto de economia popular, assistência social ou beneficência", de acordo com o § 3º, do CPB.

Alerta – A promotora Raquel Chaves destaca que as quadrilhas têm atuado em outras cidades, onde têm encontrado maior vulnerabilidade, como João Lisboa e Amarante, por exemplo. "É importante os juízes terem cautela para verificar a autenticidade desses laudos junto ao IML, assim como foi feito pelos juízes de Imperatriz", observa.

Justiça proíbe revista íntima nos estabelecimentos prisionais

O juiz Carlos Roberto de Oliveira Paula, titular da 2ª Vara de Bacabal, baixou uma Portaria na qual proíbe a revista íntima dos visitantes dos presos nos estabelecimentos penais da comarca. Na elaboração do documento, o juiz levou em consideração diversos fatores, entre os quais, o fato de que a revista íntima é uma forma de violência contra as mulheres.

A Portaria destaca que é direito do preso a visita do cônjuge, da companheira, de parentes e amigos, em dias determinados, e que a visitação aos presos é essencial para a ressocialização, frisando: "(...) Que o contato com as pessoas queridas remetem ao recluso um sentimento de esperança, mas as condições e o tratamento dispensado nas revistas íntimas fazem com que o preso seja cada vez menos visitado (...)".

"É muito mais fácil inspecionar e revistar o recluso, após uma visita de contato pessoal, em vez de submeter todas as pessoas, inclusive mulheres que visitam os estabelecimentos prisionais, a um procedimento tão extremo", observou o magistrado.

E continua: "O sistema prisional brasileiro deveria dispor de meios possíveis para a realização de revista íntima nos familiares dos presos sem ter que submetê-los a situações humilhantes e vexatórias como as que vêm ocorrendo frequentemente nas penitenciárias".

O documento versa, também, que a revista eletrônica, por meio de um scanner corporal, seria a solução para o problema, uma vez que não haveria a necessidade da pessoa se despir e ficar em posições constrangedoras, e isso é bastante viável em função do avanço tecnológico nos dias atuais. "A revista íntima ofende a dignidade da pessoa", frisa. A Portaria estabelece, portanto, a proibição de revista íntima aos visitantes dos presos em todos os estabelecimentos prisionais da comarca; após a visitação, os presos e suas celas deverão ser inspecionados; a revista de visitantes somente será permitida se for por meio eletrônico.

■ Portaria polêmica (1)

Mais uma medida do juiz Carlos Roberto de Oliveira Paula, titular da 2ª Vara de Bacabal, está destinada a causar um bocado de polêmica. Ele baixou uma Portaria proibindo a revista íntima aos visitantes dos presos nos estabelecimentos penais da comarca. Na elaboração do documento, o juiz levou em consideração diversos fatores, entre os quais, o fato de que a revista íntima é uma forma de “violência contra as mulheres”.

■ Portaria polêmica (2)

Não são poucos os que acham que a medida vai tornar ainda mais precária a insegurança no sistema carcerário. Celulares, drogas e armas terão um obstáculo a menos para chegar às mãos dos detentos.

Roberto de Paula é o mesmo magistrado que, em fevereiro de 2012, mandou soltar sete presos da Delegacia de Bacabal, por excesso de lotação.

Polícia Civil remeteu, só na capital, mais de 8 mil procedimentos à Justiça em 2012

A Polícia Civil do Maranhão fechou 2012 com saldo positivo na conclusão de inquéritos que investigam práticas criminosas. Segundo dados de relatório do Setor de Estatística da Polícia Civil, foram realizados 11.722 procedimentos policiais ano passado nas delegacias distritais, especializadas, plantões e Superintendência Estadual de Investigações Criminais (Seic). Deste total, a Polícia Judiciária encaminhou 8.154 procedimentos ao Poder Judiciário de inquéritos concluídos e Termos Circunstanciados de Ocorrências (TCOs). Só inquéritos, segundo levantamentos, foram 4.874. Os números ainda apontam que foram remetidos 3.285 TCOs.

A produtividade das delegacias revela que os distritos policiais lavraram 1.224 autos de prisões em flagrante, seguindo pelas especializadas com 897, além dos quatro plantões (Reffsa, Cidade Operária, Cohatrac e Vila Embratel) que contabilizaram 675 autos de prisões e da Superintendência Estadual de Investigações Criminais (Seic) com 201 prisões em flagrantes, que totalizaram 2.997 autos.

Em comparação ao ano de 2011 é possível verificar um aumento considerável na atuação e no volume de ações da Superintendência de Polícia Civil da Capital (SPCC), com as delegacias distritais, especializadas e Plantões e da Superintendência Estadual de Investigações Criminais (Seic), que desenvolve um trabalho voltado para investigar e elucidar crimes de grande complexidade, como roubo a bancos, crimes tecnoló-

gicos, entre outras demandas que exijam um debruçamento maior na investigação. Naquele ano foram registrados 5.976 ocorrências.

A delegada-geral de Polícia Civil, Maria Cristina Resende, analisa os números como sendo expressivos e ressalta que finalizar mais de oito mil investigações representa um comprometimento e responsabilidade dos delegados, investigadores, escrivães e todo corpo da Polícia Civil com os inquéritos. “Temos os números bastante significativos que mostram que os delegados estão empenhados e dando total atenção no combate ao crime na Região Metropolitana. Instauramos 5.348 inquéritos”, disse.

“Como destaque, não podemos deixar de mencionar o trabalho da Delegacia de Homicídios, responsável pelos casos de grande repercussão e de autoria não definida. Só este distrito finalizou 354 inquéritos. Os que estão em fase de conclusão encontram-se todos bem avançados”, afirmou a delegada-geral garantindo que “nossa expectativa é que estes números em 2013 possam ser ainda maiores e o combate ao crime tenha resultados ainda mais eficazes”, completou.

Além da Delegacia de Homicídios, a Delegacia Especial da Mulher (DEM) remitiu um número alto de inquéritos, foram 311. Na lista dos que mais tiveram inquéritos enviados à Justiça, aparecem os distritos do Maiobão com 214, São José de Ribamar (212); o 2º DP (207); 1º DP (176); 10º DP (167). Outros distritos como 5º DP, Dele-

gacia do Meio Ambiente, Decop, 7º DP e 18º DP somam juntas 748.

O relatório estatístico de produção de cada delegacia é contabilizado mensalmente. A partir desses números, a Delegacia Geral em conjunto as com Superintendências de Polícia Civil da Capital, do Interior (SPCI) e a Seic traçam estratégias de ações e destinam tanto recursos materiais como humanos para cada unidade policial.

Prisões – Fruto do trabalho de investigação da Polícia Civil, inúmeros mandados de prisões foram solicitados junto ao Poder Judiciário. Ao total, ano passado, as equipes de investigadores e delegados deram cumprimento a 485 mandados. A Polícia Interestadual (Polinter) recapturou 133 foragidos da Justiça. Já as equipes da Seic cumpriram 81 mandados.

Além dos mandados, os trabalhos de investigações da Seic prenderam 20 grupos interestaduais e 65 quadrilheiros envolvidos com assaltos a bancos e explosão de caixas eletrônicos, bem como um arsenal de armas e explosivos. Alguns criminosos, que, inclusive, foram presos mais de uma vez, somente ao longo de 2012.

O distrito policial de São José de Ribamar efetuou a prisão de 31 pessoas com ordens judiciais; o 5º DP, 30; a do Maiobão realizou 25 e os distritos 3º e 18º DP cumpriram cada um, 19 mandados de prisão.

“Temos ainda vários mandados para serem cumpridos. Outros ainda serão pedidos, por conta de que alguns inquéritos policiais após serem remetidos à Justiça retornam a Polícia Judiciária para

serem realizadas novas diligências, justamente por conta do alto grau de complexidade”, explicou o delegado Sebastião Uchoa, superintendente de Polícia Civil da Capital.

Medidas – Em relação às medidas adotadas pela Polícia Civil, a delegada-geral de Polícia Civil lembrou que diversas ações vêm sendo tomadas a fim de melhorar o desempenho das atividades tanto do corpo administrativo como do trabalho externo dos investigadores e delegados que compõem a Polícia Judiciária no Maranhão.

As ações vão desde reformas das unidades, troca de mobiliário, aquisição de novas viaturas, compra de armamentos e equipamentos. Como destaque, Cristina Meneses cita a criação de um complexo de delegacias que abriga as delegacias especializadas de Homicídios, Polinter e Delegacia de Acidentes de Transito (DAT), atualmente funcionando na Rua dos Veados, no Centro de São Luís. Além deste, cursos de capacitação são oferecidos periodicamente a funcionários, entre outras medidas.

Informatização – Para garantir um atendimento mais rápido durante o registro de Boletim de Ocorrência, a Delegacia Geral está modernizando os setores de informática das delegacias da Região

Metropolitana de São Luís. Novos computadores, impressoras e suprimentos em informática estão sendo adquiridos para que o cidadão, ao chegar ao distrito policial, possa ser melhor atendimento.

Paralelo a esta medida, desde o final do primeiro semestre de 2012, os distritos policiais contam com o Sistema Integrado de Gestão Operacional (Sigo). Com a informatização das ocorrências, a Polícia Civil passa a ter um banco de dados mais preciso e unificado, o que vai possibilitar criar estratégias mais eficazes voltadas para o combate do crime em todo

o estado, e que resultem ainda no melhor planejamento das ações de Segurança Pública.

“Nosso intuito é implantar o sistema em todo o Maranhão. Já demos início a esse trabalho. Os municípios de Açailândia, Imperatriz e Balsas já contam com esta nova ferramenta”, contou Maria Cristina.

Procedimentos Policiais em 2012 – Região Metropolitana	
PROCEDIMENTO	Nº
Inquéritos remetidos à Justiça	4.874
TCOs remetidos	3.285
Autos de prisões em Flagrantes	2.997
Mandados de prisão Cumpridos	566
TOTAL	11.722



Maria Cristina Resende destacou compromisso da Polícia Civil

❖❖ Rapaz, 'Don Guerreiron' precisa 'abrir os olhos com certos 'togados' do Fórum!!! O que tem de 'coisa' acontecendo por lá é uma 'festa'!!! Tem processo de pensão alimentícia que 'descansa' no colo do magistrado há anos..., e as crianças passando necessidade, longe daqui..., tudo por conta do 'dedo' de uma colega magistrada no caso!!! Aí já viu, né!!! Tem gente que esquece que tem rebento!!!

Ouvidoria do TJ registra mais de 39 mil demandas em 2012

A Ouvidoria do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) recebeu 1.576 manifestações de usuários em 2012. Desse total, 1.526 demandas (96,83%) foram resolvidas, restando 36 pendências (2,28%) e 14 não resolvidas. O volume sobe a mais de 39 mil registros com o acréscimo de atividades do Telejudiciário, subdivisão da Ouvidoria que funciona como central de informações do Judiciário estadual.

Por meio do Telejudiciário, a Ouvidoria do TJ-MA recebeu 31.431 ligações e consolidou 37.862 atendimentos no ano passado. A maior procura foi por informações sobre o Judiciário maranhense, com 15.992 registros (42,2%), seguida de consulta processual, com 6.255 registros (16,5%). Entre servidores e magistrados há cadastro de 3.462 atendimentos (9,1%).

Esses dados estão detalhados em relatório entregue ao Pleno do TJ-MA pelo desembargador-ouvidor Lourival Serejo. Após balanço positivo das ações empreendidas no ano passado, Serejo foi cumprimentado pelo trabalho, falou das audiências públicas e do apoio que a Ouvidoria recebe de lideranças comunitárias - os maiores divulgadores das ações do órgão.

“O relatório poderá auxiliar o Judiciário na busca pela melhoria da prestação jurisdicional. Os dados evidenciam o empenho da Ouvidoria no aprimoramento da relação cidadão e Justiça”, enfatizou o ouvidor.

As manifestações do público abrangem como foco denúncias, reclamações, sugestões, pedidos de informações, elogios e dúvidas. No prazo limite de 20 dias úteis até a resposta, a Ouvidoria se envolve em criterioso trabalho de pesquisa, diálogos com setores, contatos adicionais com usuários, eventual envio às unidades e acompanhamento dos casos até o esgotamento das possibilidades de resolução.

Uma evidência do crescimento das atividades é o grau de confiabilidade da sociedade. Em janeiro deste ano, por exemplo, a Ouvidoria recebeu 230 manifestações, recorde mensal desde a sua criação em maio de 2010. Em 2011 foram 903 durante todo o ano.

Para falar com a Ouvidoria – Telejudiciário (0800-7071581); pelos telefones (98) 3221-1109 e (98) 3221-0393; na sede do Jaracati Shopping; por formulário eletrônico Portal do Judiciário (www.tjma.jus.br); pelo e-mail ouvidoria@tjma.jus.br.


ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DA 9ª VARA CÍVEL
FORUM DESEMBARGADOR SARNEY COSTA
Rua Professor Carlos Cunha, S/N - Caxauê, 6º andar
CEP - 65.076-825 - São Luís - MA
☎ (098) 3194-5498

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Reg. Distribuição : 25518-29.2006.8.10.0001
Denominação : **CONDENATÓRIA**
Parte(s) Requerente(s) : **PORTO SEGURO COMERCIO E PRODUTOS DE
SEGURANCA LTDA E OUTROS**
Parte(s) Requerida (s) : **BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A -
BRADESCO E EMERCILDES SILVA FERREIRA**

Citando(a) (s): **EMERCILDES SILVA FERREIRA, com endereço incerto e
não sabido.**

FINALIDADE: Citação da pessoa acima nomeada, para querendo, ofertar
resposta aos termos da inicial da demanda supra caracterizada, no prazo de
quinze dias, que terá início findo o lapso temporal de trinta dias indicado neste,
sob as cominações da revelia e confissão. E para que chegue ao
conhecimento de todos, foi expedido o presente, o qual será afixado no local
de costume e publicado na forma da lei.

São Luís, 31 de janeiro de 2013.


Dr. José Ribamar D'oliveira Costa Junior
Juiz de Direito respondendo pela 9ª Vara Cível